



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

Ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 07/2017, de autoria do Vereador Abner de Madureira, que "Dispõe sobre a isenção parcial de 15% (quinze por cento) no pagamento de imposto predial e territorial urbano - IPTU - dos imóveis urbanos localizados nas vias públicas onde são realizadas feiras-livres do Município de Jacareí".

EMENDA Nº 01

Onde consta "§ 1º" nos artigos 1º e 2º do projeto de lei complementar em epígrafe passa-se a constar "**Parágrafo único**".

Justificativa:

A presente emenda vem atender orientação da Consultoria Jurídica do Legislativo.

Câmara Municipal de Jacareí, 22 de agosto de 2017.


ABNER DE MADUREIRA

Vereador – PR

1º Secretário